



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 755 - GPTV, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 001/2025, referente à Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 696, de 30 de maio de 2025, instaurada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo a servidora Stephanie Lima da Silva;

CONSIDERANDO, ainda, que o Relatório Conclusivo da Comissão foi favorável ao arquivamento da referida Sindicância Investigativa;

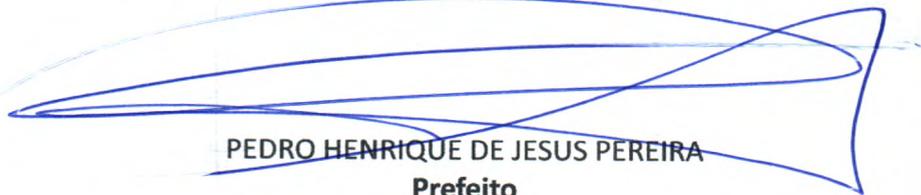
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo de Sindicância Investigativa nº 001/2025, instaurado para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à servidora Stephanie Lima da Silva, por entender que, diante dos documentos e depoimentos apresentados, restou prejudicada a elucidação dos fatos, sendo inconclusivas as ocorrências mencionadas na portaria inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de julho de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito